



LEI MUNICIPAL Nº 109, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal do Ciclismo" a ser comemorado anualmente no dia 11 de Fevereiro no âmbito do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário de eventos do Município de Baixa Grande do Ribeiro, o "Dia Municipal do Ciclismo", a ser comemorado anualmente, no dia 11 de Fevereiro em homenagem a todos os grupos de ciclismo do município.

Art. 2º. São os objetivos do Dia Municipal do Ciclismo:

- I** – Promover a difusão do uso da bicicleta, tanto como meio de transporte quanto na forma de exercício físico;
- II** – Despertar a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- III** – Desenvolver o respeito mútuo entre ciclistas, motoristas e pedestres.
- IV** – Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Ciclismo", realizando torneios e provas, palestras, seminários, painéis e quais quer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a prática do ciclismo e mobilizar, bem como sensibilizar a sociedade baixa-grandense acerca dos benefícios do uso da bicicleta para a saúde, meio ambiente e para o trânsito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

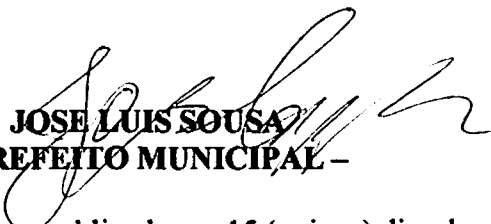


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO
O Trabalho Continua.

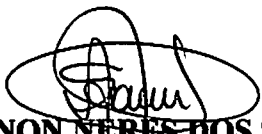
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

GESTÃO 2021-2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 15(QUINZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Esta Lei foi sancionada, promulgada e publicada aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


AGAMENON NERES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração